

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso

Portaria SFA-MT/MAPA nº 31, de 16 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, e Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, e o que consta do Processo SEI 21024.003402/2018-03, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo, conforme discriminado a seguir:

Contrato nº07/2019 – ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA; - 2º Termo Aditivo, para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso – SFA/MT, com vigência de 16/10/2021 a 16/10/2022.

Equipe de Fiscalização:

JOSÉ RONALDO BAIA – SIAPE – 1993028

DOGIVAL BARBOSA DA SILVA – SIAPE – 1949257

Gestor Titular: JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI – SIAPE – 2251382

Gestor Substituto: GISELE FÁTIMA NUNES RONDON – SIAPE - 1671074

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 92, de 21 de outubro de 2021, BGP – Publicado em 25/10/2021 - Ano 5, Número 10.16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/10/2021.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI
Superintendente Federal de Agricultura



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/100941>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe